



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000001655/2024

Unidade Gestora: Coordenação de Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DIGITALIZADORAS DE DOCUMENTOS (SCANNERS), EQUETADORAS E ETC..., QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A JKS PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado: **JKS PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede á Rua Conego Machado, Nº 969, Farol, Maceió/AL, CEP:57051-160, inscrito no CNPJ sob o nº 37.402.389/0001-01, neste ato representado por sua sócia Juliana Kelly Santana Rios, brasileira, solteira, Empresária, portadora da C.I. n.º 45188619 SESP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 041.188.375-52, residente e domiciliado na Rua Bacharel Floriano Ivo, nº 265, Apto. 102, Farol, CEP: 57055-010, Maceió-AL.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000001370/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 84/2023 (SEI nº 28936228) mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze meses).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2024 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados

Pessoa Jurídica; e 6.3.00.00.045 - Equipamentos e Material de Informática; Grupo:6. - Custos Operacionais Totais, 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 05 de janeiro de 2025.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 28 de novembro de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Juliana R

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 28/11/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 28/11/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 29/11/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29061615** e o código CRC **6F9AFA9A**.

Referência: Processo nº E:52530.0000001655/2024




SEI nº 29061615

Página de assinaturas



Juliana Rios
041.188.375-52
Signatário

HISTÓRICO

- 29 nov 2024**
10:58:33  **Natanael Sousa Gomes Araujo** criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64)
- 05 dez 2024**
09:48:39  **Juliana Kelly Santana Rios** (Celular: +5582988436528, CPF: 041.188.375-52) visualizou este documento por meio do IP 179.235.167.37 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil
- 05 dez 2024**
09:48:39  **Juliana Kelly Santana Rios** (Celular: +5582988436528, CPF: 041.188.375-52) assinou este documento por meio do IP 179.235.167.37 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil

